



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.786/2011.

*Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Exmº. Sr Dr. Olympio Pereira da Silva Junior. Ministro do Superior Tribunal Militar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade;

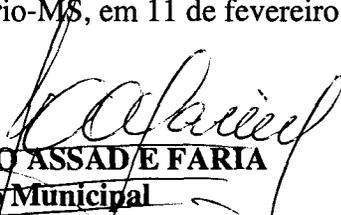
Considerando a importância da sua função como Ministro Togado do Superior Tribunal Militar que assegura Ordem e Justiça à nação ao aplicar a lei, quando necessário se faz, a uma categoria especial, a dos militares federais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Exmº. Sr. Dr. **OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** – Ministro Togado do Superior Tribunal Militar.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário-MS, em 11 de fevereiro de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal